Serv. Municipal Est. de Rodagem

3.1.2.0-42 - Alimentação de operários em serviço de estrada e pontes 800,00

Total 61.590,00

Art. 2º - Os créditos acima correrão por conta de maior arrecadação e economia verificada em dotações do orçamento deste exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 30 de novembro de 1.971

[signature]

Regº e Pubº nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com., - M. Souza.

Lei nº 1.913-A, de 30 de novembro de 1.971.

Autoriza reforma geral da sala onde funciona o Gabinete.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um credito especial de Cr$900,00 para o serviço de reforma e adaptação da sala onde funciona o gabinete Dentário da Prefeitura, à rua Floriano Peixoto, nesta cidade.

Art. 2º — A despesa de que se trata esta lei correrá por conta de economia verificada em dotações do orçamento.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 30 de novembro de 1971

[signature]

Reg. e Pub. nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em comissão — M. Souza.

Lei nº 1913-B, de 30 de novembro de 1.971.

Autoriza aquisição de uniformes abre crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei: